

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; a Instrução Normativa SEPAD/PR n° 205, de 8 de abril de 1988; o Memorando Eletrônico nº 4/2022 — Proad, de 11 de janeiro de 2022, resolve:

- Art. 1° Designar comissão composta pelos servidores técnico-administrativos Francisco Hélder Alves Praxedes Júnior, Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho e Hélio Silva Duarte Filho, para sob a presidência do primeiro, realizar o inventário físico dos bens existentes no setor de almoxarifado da instituição até 31 de dezembro de 2021.
- Art. 2° A comissão deverá atuar durante o período de 20 de janeiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2022, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da Ufersa.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

